



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL

CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 256ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No vigésimo quarto dia do mês de junho de 2025, às 10 horas, de forma on-line (através da Plataforma Google Meet) e presencial, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Fabício Abílio Duarte de Moura, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Marcelo Luiz Onida de Araujo, Rafael Bullos Copolillo e Nestor Lima de Andrade**, de forma presencial, e **Luiz Claudio Almeida Magalhães, Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto e Rafael Machado Quaresma** de forma on line, através da plataforma Google Meet. Presentes em reunião o senhor **Fernando Kaczelnik**, Titular da Assessoria Técnica e Administrativa (ASSTAD), e o Sr. **Daiti Hamanaka**, Titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance (ASSGER). Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão do assunto constante da pauta, a qual se transcreve: Para Ciência: **Item 1º** - Atas das reuniões nº 130 e 131 do Comitê de Auditoria Estatutário; **Item 2º** - Ata da reunião nº 287 do Conselho Fiscal; **Item 3º** - Ata da reunião nº 356 da Diretoria Executiva; **Item 4º** - Ata da reunião nº 22 do Comitê de Segurança da Informação; **Item 5º** - Proposta de reformulação do site da CENTRAL. Para deliberação: **Item 6º** - Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2025, ano-base 2024; **Item 7º** - Pedido de Licença Especial remunerada para o Diretor de Planejamento - Processo SEI-100006/000681/2024; **Assuntos Gerais**. Dando início à reunião, no **Item 1º**, foram apresentadas as atas nº 130 e 131 do Comitê de Auditoria Estatutário. Os membros do Conselho de Administração tomaram ciência do conteúdo das atas e o Sr. **Daiti Hamanaka** explicou que, durante a reunião com o Comitê de Auditoria, foi solicitado que, ao emitir o relatório de conformidade, fosse também elaborado um relatório específico para o Comitê de Auditoria. Este documento detalharia as não conformidades e as atividades estagnadas há tempos consideradas relevantes para o trimestre para subsidiar as atividades do Comitê. Em seguida, o Conselheiro **Marcelo Luiz Onida de Araujo** destacou a importância de o Comitê de Auditoria Estatutário acompanhar de perto o processo de licitação da empresa de auditoria independente, visto que o contrato atual se aproxima do fim. O Sr. Daiti complementou, reforçando que a Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016) confere ao Comitê de Auditoria

Estatutário a competência de opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente. No **Item 2º**, a ata nº 287 do Conselho Fiscal foi apresentada aos membros do Conselho de Administração, que **tomaram ciência** de seu conteúdo, sem apresentar observações ou comentários. Passando para o **Item 3º**, ata nº 356 da Diretoria Executiva, os membros **tomaram ciência** sem nenhuma consideração adicional. Quanto ao **Item 4º**, ata nº 22 do Comitê de Segurança da Informação, os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência** sem nenhuma consideração feita adicionalmente. No **Item 5º**, O Sr. Daiti apresentou a proposta da nova estrutura do site da CENTRAL, detalhando as informações essenciais que deverão ser incluídas. Ele também destacou as normas que tornam obrigatória a publicação de certas informações, como as diretrizes da Controladoria Geral do Estado, a Lei das Estatais, as Boas Práticas de Governança e o Programa de Integridade, entre outros regulamentos. Os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência** da apresentação, sem nenhuma consideração adicional. Para deliberação, seguindo no **Item 6º**, referente à Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2025, ano base 2024, o Sr. Daiti Hamanaka apresentou o documento, destacando os principais avanços e os números relevantes do exercício de 2024, como a evolução do número de viagens realizadas no Bonde de Santa Teresa e o perfil atual do quadro de empregados da Companhia, especialmente após o Programa de Desligamento Voluntário Incentivado – PDVI ocorrido em março de 2024. Após análise, o documento foi **aprovado por unanimidade** pelos membros do Conselho. Em relação ao **Item 7º**, os membros do Conselho de Administração **aprovaram** o pedido de licença especial remunerada da função de Diretor de Planejamento para o Sr. Marcelo Luiz Onida de Araujo para o período de 14 a 21/07/2025. Durante esse período o Sr. Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor de Administração e Finanças, o substituirá em ato formalizado através de portaria, assinada pelo Diretor-Presidente da CENTRAL. Nos **Assuntos Gerais**, o Sr. Fabrício Abílio Duarte de Moura atualizou todos quanto as obras do ramal Silvestre do Bonde de Santa Teresa, bem como do trabalho que a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) vem desenvolvendo para a CENTRAL. Como nada mais foi manifestado, o Presidente do Conselho deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Fernando Kaczelnik, Assessor-Chefe da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Eginaldo Carneiro da Silva Junior
Presidente

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Vice-Presidente e Conselheiro Representante dos Empregados

Fabrício Abílio Duarte de Moura
Conselheiro

Rafael Bullos Copolillo
Conselheiro

Nestor Lima de Andrade
Conselheiro

Rafael Machado Quaresma
Conselheiro

Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto
Conselheiro

Luiz Claudio Almeida Magalhães
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO QUARESMA, Membro do Conselho de Administração**, em 30/06/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Presidente do Conselho de Administração**, em 30/06/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto, Membro do Conselho de Administração**, em 30/06/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bullos Copolillo, Membro do Conselho de Administração**, em 30/06/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Vice-Presidente do Conselho de Administração**, em 01/07/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Abilio Duarte de Moura, Membro do Conselho de Administração**, em 01/07/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Lima de Andrade, Conselheiro Administrativo**, em 01/07/2025, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Almeida Magalhães, Membro do Conselho de Administração**, em 09/07/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **103535696** e o código CRC **150D5D08**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000010/2025

SEI nº 103535696